



Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar do Maranhão  
Diretoria de Ensino Regular



Colégio Militar Tiradentes V - UNIDADE TIMON  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO DE 2025

**CANDIDATOS CONVOCADOS EM DECORRÊNCIA DO NÃO COMPARECIMENTO E DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM 1ª CHAMADA (TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTA 2ª CHAMADA SERÃO MATRICULADOS NO TURNO TARDE.**

**AS MATRÍCULAS OCORERÃO NO DIA 16/01/2025 (QUINTA-FEIRA), NO HORÁRIO DE 8h às 12h e de 14h às 17h.**

**2ª CHAMADA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

CANDIDATOS APROVADOS COMO AMPLA CONCORRÊNCIA (COMUNIDADE)							
ORD.	INSCRICAO	NOME_CANDIDATO	DATA_NASC	CONCORRÊNCIA	LPORT	MATEM	PONTOS
53	1021	MARIA ANITA DO PERPÉTUO SOCORRO ASSUNÇÃO SILVA	04/08/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	6	20
54	1041	ALÉCYA DE FÁTIMA SOUSA PASSOS	07/07/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	7	20
55	1177	MARIA EMANUELLA DE LIMA E SILVA	21/05/2008	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	9	20
56	1030	SARAH ALVES SANTOS	16/11/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	9	20
57	1031	CAMILY SOFIA TEIXEIRA BARBOSA	11/04/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	7	19
58	1256	CLARA STEPHANIE LOPES DE SANTANA	29/11/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	7	19
59	1133	MARIA RITA VASCONCELOS SOUZA	06/04/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	7	19
60	1045	MARIA LETÍCIA DE SOUZA LEITÃO	09/04/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	7	19
61	1178	NELMAR MARTINS SILVA FILHO	07/04/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	8	19
62	1167	PEDRO VITOR SANTOS PAZ	13/04/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	9	19
63	1050	MARIA EDUARDA CALAÇA FERREIRA	16/11/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	10	19
64	1220	ISAAC VINÍCIUS SOUSA SANTOS	20/03/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	10	19
65	1112	CAMILE HAYASHI OLIVEIRA MAGALHAES	25/07/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	6	19
66	1237	EDVAR BORGES SCHALCHER SEGUNDO	03/10/2008	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	8	19
67	10002	ISABEL ALMEIDA DOS SANTOS PINHEIRO	13/04/2008	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	9	19

**OBS 1. CANDIDATOS QUE NÃO ATIGIRAM O MÍNIMO DE 30% DE CADA DISCIPLINA FORAM AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS, CONFORME O ARTIGO 28 DO EDITAL.**

**Art. 23. Considerar-se-á automaticamente eliminado do certame o candidato que não conseguir acertar 30% do total de cada disciplina**

**OBS 2. OS DESEMPATES FORAM ESTABELECIDOS OBEDECENDO OS SEGUINTE CRITÉRIO, CONFORME O ESTABELECIDO NO**

**ART. 30 DO EDITAL 001/2024 - DER QUE REGE O CERTAME.**

- Candidato oriundo da Rede Pública de Ensino;
- Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Candidato que tiver maior idade
- Ordem de realização da inscrição.